



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**  
**A EMENDA MODIFICATIVA Nº 06/2022 AO PROJETO LEI Nº 47/2022**

Pretende o nobre Vereador, Maicon Goiembiesqui, através do Projeto de Lei nº 47/2022, dispor sobre a emenda modificativa nº 06 que altera o Anexo XII, 2.3 - Quadro de Requisitos e Provimento dos Diretores e Vice-diretores de Escola do presente projeto.

No que compete a esta comissão manifestar, verifica-se não haver óbices à aprovação da referida propositura.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Educação.

Sala das Comissões, 27 de setembro de 2022.

Prof. Robson Paiva  
**Vice-Presidente e Relator(a)**

Maicon Rodrigo Goiembiesqui  
**Presidente**

Telma de Fátima Lima Vieira  
**Membro**

